

## DELIBERAÇÃO CBH-AT nº 16, de 18/11/2009.

*Dispõe sobre a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009, considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO 110/2009, e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 06, criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-AT nº 01, de 12.01.2009 - seu respectivo Anexo I, de 28.01.2008, que definem critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2009;

*Considerando* os termos da Deliberação CBH-AT nº 07, de 29.06.2009, que dispõe sobre a hierarquização e indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009, e dá outras providências.

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-AT nº 07/2009, na qual, aprovou o empreendimento denominado “Novos procedimentos para drenagem de estruturas subterrâneas”, enquadrado como demanda induzida, cujo tomador é a entidade Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH, para os seguintes recursos FEHIDRO;

Tomador	Objeto do Projeto	Valor Global (R\$)	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contra partida (R\$)
FCTH	Novos procedimentos para drenagem de estruturas subterrâneas	112.500,00	<b>90.000,00</b>	22.500,00

**Considerando** os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 110, de 15.10.2009, que disponibiliza os recursos provenientes dos empreendimentos cancelados, por não terem

sid o iniciados até 13.08.2009, em conformidade com a Deliberação nº 106/2009, neste caso, disponibilizando para deliberação do CBH-AT até 31.11.2009 o valor de R\$ 546.000,64.

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-AT nº 08, de 20.07.2009, que dispõe sobre a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009, e dá outras providências, não constou o empreendimento denominado “Novos procedimentos para drenagem de estruturas subterrâneas” por falta da apresentação do registro eletrônico do FEHIDRO, por falha do sistema.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam qualificados e priorizados para obtenção dos recursos do FEHIDRO 2009 do CBH-AT, enquadrados como demanda induzida, com base na Deliberação COFEHIDRO nº 110, de 15.10.2009, os seguintes empreendimentos:

Tomador	Objeto do Projeto	Valor Global (R\$)	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contra partida (R\$)
FCTH - Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica	Novos procedimentos para drenagem de estruturas subterrâneas	112.500,00	<b>90.000,00</b>	22.500,00
FABHAT – Fundação Agência de Bacia do Alto Tietê	Apoio à adequação da infra-estrutura da Secretaria Executiva do CBH-AT e os 5 Subcomitês <sup>(1)</sup>		<b>206.000,64</b>	
FABHAT – Fundação Agência de Bacia do Alto Tietê	Divulgação dos projetos Cobrança pelo Uso da Água e Leis Específicas <sup>(2)</sup>		<b>250.000,00</b>	
	<b>Total</b>		<b>546.000,64</b>	

**Parágrafo único:** Os empreendimentos identificados por (1) e (2) cujo tomador é a FABHAT – Fundação Agência de Bacia do Alto Tietê, os recursos serão aplicados em:

- (1) Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para as Secretarias Executivas do CBH-AT e dos 5 Subcomitês cujos benefícios e resultados esperados são, dentre outros, a melhoria da qualidade no apoio logístico e de infra-estrutura na promoção de eventos e reuniões além de reduzir o custo com aluguel de equipamentos.
  
- (2) Elaboração e impressão de folhetos informativos sobre Cobrança pelo Uso da Água e Leis Específicas e apoio e infra-estrutura de eventos e reuniões para divulgação dos assuntos mencionados.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

**Marco Aurélio Bertaiolli**

Presidente do CBH-AT

**Marco Antonio Palermo**

Vice-Presidente do CBH-AT

**Maria Emília Botelho**

Secretária Executiva do CBH-AT